



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
ETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E
TURISMO

JUSTIFICATIVA REFERENTE AO MENOR VALOR ORÇADO

Considerando o processo de dispensa em questão para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de brigadistas, e após uma análise criteriosa dos documentos o critério de "menor preço" foi aplicado para escolha da proposta mais vantajosa para a administração, porém as empresas **ADRIANA APARECIDA GROSSEL DE BASTOS -ME, CRISLAINE PATRÍCIA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, ORGANIZAÇÕES PLENA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, ARUOM- SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME, GOLD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** possuem pendências ou declinaram da proposta, sendo assim excluídas as propostas, foi solicitada a regularização porém, sem sucesso. Entendemos que a ausência de tais documentos implica em um potencial incapacidade do fornecedor em cumprir com as responsabilidades contratuais de forma adequada, o que poderia acarretar em prejuízos para a Administração, além de comprometer a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

Portanto, com base nos princípios da legalidade, da eficiência e da busca pela melhor relação custo-benefício, justifica-se a exclusão dos referidos fornecedores do processo de dispensa, visando garantir a seleção de empresas aptas e qualificadas para atender às necessidades da nossa instituição.

Ressaltamos que todas as decisões tomadas durante o processo de contratação são pautadas pela transparência e pelo respeito às normas e regulamentos vigentes, buscando sempre garantir a lisura e a legalidade de todos os procedimentos.

Após uma análise criteriosa dos orçamentos recebidos para o fornecimento dos serviços necessários para nosso evento identificamos que o orçamento mais baixo, foi fornecido pela empresa ADRIANA APARECIDA GROSSEL DE BASTOS -ME.

Segue abaixo os principais pontos para o não aceite das propostas:

Empresa ADRIANA APARECIDA GROSSEL DE BASTOS -ME- apresentou o menor valor R\$ R\$ 623,62 (seiscentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), porém com pendências fiscais;

Empresa CRISLAINE PATRÍCIA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA- apresentou o valor de R\$ R\$ 900,00 (novecentos reais) – porém com pendências fiscais;

Empresa GOLD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – apresentou o valor de R\$ 960,00(novecentos e sessenta reais) – porém declinou da proposta.

Sendo assim, esses orçamentos serão excluídos dos parâmetros de menor valor e será considerado o valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) tendo em vista que a empresa que apresentou esses valores encontra-se regular em relação as certidões fiscais e documentação dos profissionais.

Itaiópolis, 29 de abril de 2024.

Lidiane Hellmann da Cruz Gaudêncio
Técnica em Administração
Matrícula 8683



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
ETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E
TURISMO